

Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório do Governo Societário de 2022

1. Introdução

O Centro Hospitalar de Leiria, EPE (doravante designado CHLEIRIA), rege-se pelos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, e integra três unidades hospitalares: Hospital de Santo André, em Leiria, Hospital Distrital de Pombal, e Hospital Bernardino Lopes de Oliveira, em Alcobaça.

O CHLEIRIA é uma pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial, dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Enquanto Entidade do Setor Público Empresarial, o CHLEIRIA rege-se pelos princípios e regras do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de setembro).

2. Enquadramento

De acordo com o disposto no artigo 54.º do RJSPE, as empresas públicas têm de apresentar anualmente um relatório de boas práticas de governo societário, do qual conste informação atual e completa sobre todas as matérias nele reguladas (Capítulo II — Secção II — Práticas de bom governo), competindo aos órgãos de fiscalização aferir no respetivo relatório o cumprimento daquela exigência.

Para a emissão do respetivo Parecer, o Conselho Fiscal teve por base a análise efetuada ao referido Relatório, a consulta aos documentos aí mencionados, alguns dos quais publicitados em diversos canais de informação e disponíveis ao público em geral, e ainda os esclarecimentos prestados pelo Conselho de Administração, pelos serviços do CHLEIRIA e pelo revisor oficial de contas BDO & ASSOCIADOS, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA. sobre os aspetos considerados relevantes.

3. Principais Considerações

O CHLEIRIA seguiu o modelo de Relatório disponibilizado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização (UTAM) do Setor Público Empresarial disponível em <http://www.utam.gov.pt> e as instruções aí contidas.

O Relatório apresenta a missão, os objetivos e políticas da empresa, a estrutura de capital, identifica os órgãos sociais, faz a divulgação do estatuto remuneratório e remunerações auferidas. Para além do mais, divulga a sua organização interna e

apresenta igualmente uma análise de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental.

O Conselho de Administração do CH LEIRIA, EPE aprovou o Relatório do Governo Societário a 29 de março de 2023.

O Relatório do Governo Societário inclui os elementos referentes à Demonstração Não Financeira, conforme previsto no artigo 66º-B do Código das Sociedades Comerciais.

4. Parecer

Em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, o Conselho Fiscal do CHLEIRIA, EPE é de parecer que o relatório de boas práticas de governo societário relativo ao exercício de 2022 inclui informação atual e completa sobre as informações reguladas no Capítulo II — Secção II daquele diploma, e que foi elaborado em conformidade com o modelo disponibilizado pela UTAM.

Leiria, 26 de abril de 2023

O Conselho Fiscal

Assinado por: **José António da Vila Mona Batalha**
Num. de Identificação: 04314675
Data: 2023.04.26 17:51:10+01'00'

José António da Vila Mona Batalha (Presidente)



Telma Carreira Curado (Vogal)



Ana Paula de Jesus Harfouche (Vogal)